

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do(à) servidor(a), DIONÉZIO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 55585508/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 25 dias, no período de 16/02/2019 a 12/03/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 453731

**PORTARIA Nº 2275 / 2019 – ADEPARÁ,
DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoa, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 46306/2019 de 20/02/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(à) servidor(a), JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 55586095/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 15 dias, no período de 22/11/2018 a 06/12/2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 453787

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

**REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 1049 / 2019-GAB/SEMAS,
DE 10 DE JULHO DE 2019**

I - Servidor: ALICE LUZ MEYER

Matrícula: 57194622/3

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

De: Diretoria Licenciamento Ambiental – DLA

Para: Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental – DIORED

Data da remoção: 01/07/2019

II - Servidor: CARLA NAZARE DE MELO LOPES

Matrícula: 5771501/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

De: Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental - SAGRA

Para: Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental – DIORED, na Gerência de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ambiental.

Data da remoção: 01/07/2019

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 453520

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1045/2019-GAB/SEMAS, DE 11/07/2019

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA, Matrícula nº 57175687/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Mineração e Energia - CMINA, durante o impedimento da titular, SHIRLEY SOARES PRATA, matrícula nº 57175811/ 1, de férias no período de 26/06/2019 a 25/07/2019.

II – DESIGNAR, interinamente, a servidora KELLY ELIZABETH CAMPELO LOPES, Matrícula nº 57175639/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para responder pela Gerência de Projetos Minerários Metálicos - GEMIM, durante o impedimento da titular PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA, Matrícula nº 57175687/1, no período de 26/06/2019 a 25/07/2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 453401

PORTARIA Nº 1044/2019-GAB/SEMAS, DE 10.07.2019

Servidor: SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente/ Coordenador

Matrícula: 57215857/ 1

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH, durante o impedimento da titular LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES, matrícula nº 57175627/ 1, de férias no período de 11/07/2019 a 09/08/2019.

ANA ANDRÉA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 453384

PORTARIA Nº 1033/2019-GAB/SEMAS, DE 08.07.2019

Servidor: VAGNER DE BRITO NASCIMENTO

Cargo: Assessor

Matrícula: 6402932/1

I – DESIGNAR o servidor para responder pela Gerência de Rede e Comunicação - GRECO, a contar de 01/07/2019, até ulterior deliberação.

ANA ANDRÉA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 453727

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1040/2019 - GAB/SEMAS
DE 09 DE JULHO DE 2019.**

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE DADOS REFERENTE AOS PMFS/POA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTA FLORESTA/MT, JACAREACANGA/PA E NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 09 A 20/07/2019 (11 E ½) DIÁRIAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2018, DOE Nº 33.916 DE 10/06/2019.**

Contrato: EMATER-PA x ICM-Serviços e Comércio Ltda.

Onde se lê: vigência: 20.06.2019 a 19.06.2020.

Leia-se: vigência: 20.06.2019 a 19.12.2019.

Ordenadora: Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Protocolo: 453667

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 005/2015**

PARTES: EMATER-PARÁ x SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC-PA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de julho de 2019, conforme art. 57, II da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 11/07/2019.

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

LEILA CARVALHO DE FREIRE

Secretaria de Educação

Protocolo: 453310

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 0564/2019 – 27.06.2019, PUBLICADA NO DOE
33916 DE 10.07.2019**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar denúncias de possíveis irregularidades cometidas pelo Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária FRANCISCO CANINDÉ MOURA JUNIOR, durante o ano em que estava exercendo a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Muaná/ Escritório Regional das Ilhas.

RESOLVE: Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos empregados, JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA - Extensionista Rural I, SIDNEY DA SILVA RIBEIRO - Extensionista Rural II e WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Extensionsita Rural I, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Protocolo: 453339